



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 4727 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0004727-38, verifiquei constar o seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,001678015%, correspondente ao apartamento nº 303, Tipo Padrão, Bloco 12, 2º Pavimento/3º Pavimento Tipo, integrante do CONDOMÍNIO “PARQUE TERRAZZO POTI”,** que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, banho, circulação, sala estar/jantar, cozinha tipo americana com área de serviço, e com as seguintes áreas: Área privativa (principal): 38,40m²; outras áreas privativas (accessórias): 12,25m²; área privativa total: 50,65m²; área de uso comum: 8,0097m²; área real total: 58,6597m². À unidade autônoma caberá a vaga de garagem de nº 508, localizada no pavimento térreo, sendo descoberta livre e com área privativa de 12,25m². O referido Empreendimento será **edificado no seguinte imóvel:** Lote 01 (Área condominial) - Lote de terreno urbano, situado na Estrada de ferro, Bairro Gurupi, zona sudeste, Lugar Mata dos Algodões, Data Cuidos deste município, medindo de frente 86,10m, limitando-se com a série norte da Estrada de Ferro; flanco direito mede 59,69m + 12,30m + 9,30m + 9,88m + 5,08m + 1,43m + 59,59m + 1,29m + 2,66m + 22,65m + 12,05m + 30,15m + 10,23m + 220,51m, limitando-se com Imobiliária Livramento Ltda + Área destinada a doação a Agespisa (lote 02) + Área Institucional (lote 03) + Área destinada a doação à Prefeitura (lote 04) - para acesso aos lotes 01, 02 e 03 + a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas; flanco esquerdo mede 47,33m + 294,22m + 63,35m, limitando-se com Deusdedit Melo Andrade, e na linha de fundo mede 32,05m + 50,90m + 12,00m + 49,21m + 42,33m, limitando-se com RR Construções Ltda e Rua Particular V, com área de 32.211,05m² e perímetro de 1.134,30 metros. Protocolo: 6313 de 27/11/2018. **PROPRIETÁRIO(A): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede e foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembléia

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

Geral realizada em 07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, e cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante procuradora, **Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Area Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, datado de 22/10/2018, encontram-se arquivadas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 1117, à ficha 01, do livro 02, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste cartório em 06 de Dezembro de 2018, pela proprietária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 18,86; FERMOJUPI: R\$ 3,77; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 23,15. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA12111 - EMS9, AAA12112 - XFGF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-4727- Protocolo: 6313 de 27/11/2018. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **389.690-1**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 06 de Dezembro de 2018, pela proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0079879/18-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:58:36h do dia 15/10/2018, válida até 13/01/2019, com código de autenticidade: 90605DB6CFC022A6, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12113 - 382U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-4727- Protocolo: 6312 de 27/11/2018. **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 20 de Setembro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DANIELLA LEMOS DA SILVA SOUSA**, de nacionalidade





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

brasileira, solteira e não mantém união estável, gerente, portadora da CI/RG nº 1978070-SSP/PI, CPF/MF nº 844.348.053-04, residente e domiciliada na Rua Afonso Pereira Lima, nº 3384, Bairro Parque Jacinta, nesta cidade, por compra feita à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembléia Geral realizada em 07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, e cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante procuradora, **Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Area Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, datado de 22/10/2018, encontram-se arquivadas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, **sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial de:** R\$ 151.369,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais), sendo que R\$ 26.551,20 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referentes ao valor dos recursos próprios, R\$ 6.121,40 (seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), referentes ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 116.346,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referentes ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 11.677,34 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00490741848, referente ao protocolo nº 0.504.981/18-81, no valor original de R\$ 2.724,64, no qual foi pago à vista R\$ 2.588,41, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú, em 11/10/2018, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Certidão



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, de 08:41:24 do dia 06/07/2018 (hora e data de Brasília), válida até 02/01/2019, Código de controle da certidão: A97F.F180.2D6E.A6CE, Certidão Negativa de Débito de Imóvel – Transferência Imobiliária número de controle: 798001827, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:14h do dia 15/10/2018, válida até 13/01/2019, com código de autenticidade: CF10D18100F2C08C e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: a68e. b7fa. cb66. 62ee. 2dcB. 5018. 88bc. e1e9. b118. 6ee8, com data de 10/12/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.037,29; FERMOJUPI: R\$ 207,46; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 1.245,27. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA12114 - 1TWU, AAA12115 - 9Y3X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-4727- Protocolo: 6312 de 27/11/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 20 de Setembro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **DANIELLA LEMOS DA SILVA SOUSA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 116.346,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO: 36 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%; **ENCARGOS MENSAL INICIAL TAXA DE JUROS:** Prestação mensal (a+j): R\$ 660,60; Seguro: R\$ 29,24; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 689,84 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20/10/2018. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 145.433,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.027,66; FERMOJUPI: R\$ 205,53; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 1.233,45. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12116 - G4VE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.



Valide aqui
este documento

AV-4-4727- Protocolo: 6312 de 27/11/2018. **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 20 de Setembro de 2018, a proprietária **DANIELLA LEMOS DA SILVA SOUSA**, já qualificada, e a interveniente construtora/fiadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, celebram entre si, pelo valor de R\$ 139.691,66 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), a contratação da construção do: **apartamento nº 303, Tipo Padrão, Bloco 12, 2º Pavimento/3º Pavimento Tipo, integrante do CONDOMÍNIO “PARQUE TERRAZZO POTI”**, que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora/devedora/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12117 - IU74**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-4727- Protocolo: 6312 de 27/11/2018. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao Art. 36 da Lei 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da celebração do contrato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. Data do pagamento: 26/11/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12118 - XN7B**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/12/2018. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-4727- Protocolo: 10956 de 13/04/2020. - **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar a edificação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TERRAZZO POTI**, conforme **Av-1002, ficha 01, do livro 02, da matrícula 1117, deste Cartório**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 13/04/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14040 - 6T5N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/04/2020. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-4727-Protocolo: 14227 de 14/06/2021.- **ANOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrado a Instituição e Especificação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “PARQUE TERRAZZO POTI”, no R-1.082 da matrícula nº 1117, à ficha 01, do livro 02, deste Cartório. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio PARQUE TERRAZZO POTI, datado de 04 de maio de 2020, e nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 01 de fevereiro de 2021, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABL88530 - YUHS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do pagamento: 10/06/2021. Teresina, 05/07/2021. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-4727-Protocolo: 34421 de 09/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 31 de março de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1534272/26-44, referente ao protocolo nº 0.002.590/26-37, no valor original de R\$ 4.264,00, ficando o valor à vista R\$ 4.050,80, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), sendo R\$ 4.050,80 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.054,19, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 24/03/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: eow69s4z22, com data de 15/04/2026, em nome de Daniella Lemos da Silva Sousa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; FMADPEP: R\$ 5,75; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ82162 - 4G1G, AIZ82164 - S0T5, AIZ82163 - RAFE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do pagamento: 14/04/2026. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2-**



Valide aqui
este documento

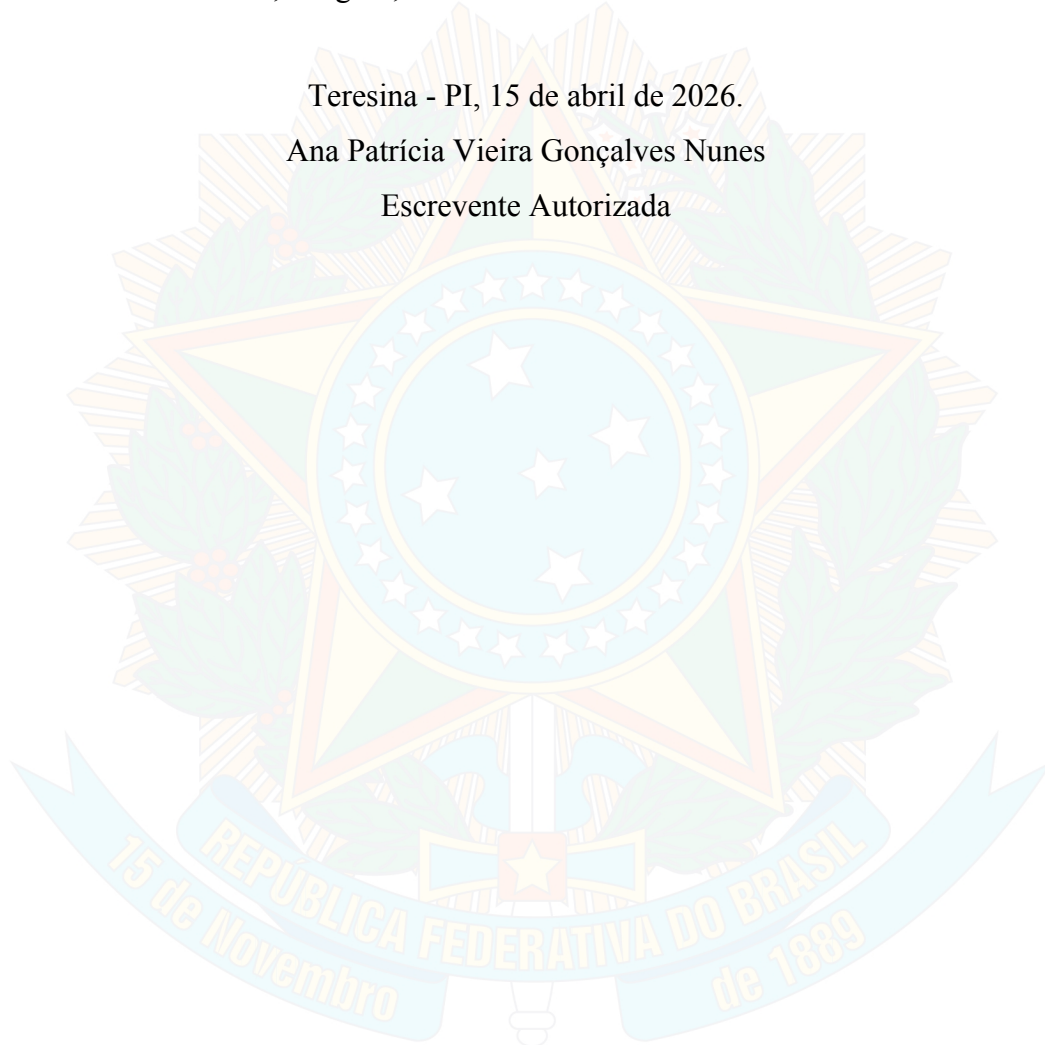
4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIFICO constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ82175 - A34S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do pagamento: 14/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 15 de abril de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIZ82175 - A34S

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalexta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8AQQ-6X4WH-4L69S-FL4HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital